



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 03/2025 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos treze dias (13) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas (15:00), no Hotel Pousada dos Pinhos, Pedra Azul, Domingos Martins, realizou-se, em segunda convocação, a reunião da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos, dos secretários de saúde dos municípios consorciados, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito do município de Afonso Cláudio, agradecendo a presença de todos. Logo após passou a palavra a Diretora Executiva do Consórcio que esclareceu que a ata da Assembleia Geral anterior foi encaminhada a todos os municípios consorciados e publicada no órgão de imprensa oficial, não havendo manifestações, o presidente colocou em votação sendo a referida ata aprovada por unanimidade. Em seguida passou então à leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos pautados, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da prestação de contas fiscais do segundo quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2025 (com parecer do Conselho Fiscal):** Não teve cora para a aprovação das contas. **Item 02 – Apreciação da prestação de contas gerencial referente às atividades do CIM Pedra Azul, no período de janeiro a novembro de 2025:** Foi apresentado relatório de atividades do CIM Pedra Azul, referente ao período de janeiro a novembro de 2024, demonstrando a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados e o total da execução das despesas realizadas com serviços de saúde, de forma individualizada por município consorciado, tomando-se por base os valores contidos na Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos em Saúde - TVSPS deste consórcio público, e também de forma geral com os montantes de serviços de saúde utilizados pelo conjunto de municípios consorciados no período analisado. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Rateio referentes ao ano de 2025, e ainda, orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2025 :** Foi ressaltada a importância de que os municípios adotem as providências



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

cabíveis para os repasses financeiros dos valores do contrato de rateio necessários a cobrir as despesas administrativas assumidas por meio deste Consórcio Público e também as despesas com o pagamento das parcelas mensais do sistema de gestão em saúde. Todos os municípios cumpriram com o Contrato de Rateio. **Item 04 – Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Programa, referentes ao ano de 2025, e ainda, orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2025:** - Foi apresentado o relatório de situação dos Contratos de Programa referentes ao exercício financeiro de 2025, sendo ressaltado a importância de que cada município consorciado avalie seus contratos firmados com este consórcio público, afim de garantir o cumprimento dos repasses financeiros necessários, ainda dentro do exercício financeiro de 2025, visando desta forma, evitar que o município encerre o exercício financeiro corrente com débito junto ao consórcio. Foi ressaltado a possibilidade da celebração de termo aditivo de acréscimo ou decréscimo, limitando-se ao percentual de 25% do valor total do contrato firmado, competindo a cada gestor municipal a tomada de tal decisão, visando o cumprimento total do contrato de programa. **Item 05 – Apreciação da proposta do calendário de reuniões para o ano de 2026:** Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CIM Pedra Azul para o ano de 2026. Foi proposto que a assembleia geral e o conselho fiscal fossem realizadas as reuniões às quintas-feiras. Após os devidos esclarecimentos a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, passando a constar da presente ata como anexo I. **Item 06 – Inclusão de Novos Procedimentos:** Foi apresentada a proposta de inclusão de procedimentos constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde do CIM Pedra Azul – TVSPS, pactuada pela Câmara Setorial de Saúde no dia 09 de outubro de 2025, composta pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados, a inclusão de Responsável Técnico nível superior 20h as seguintes especialidades: Enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, odontólogo e técnico em radiologia. Foi pactuado nesta assembleia acrescentar na TVSPS responsável técnico nível superior 20h de psicólogo e nutricionista mantendo o valor de R\$ 240,00 pactuada na reunião da Câmara Setorial de Saúde. Aprovado por unanimidade. **Item 07 – Reajuste de valores de procedimentos:** Foi apresentada a proposta de aumento nos valores dos itens constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde do CIM Pedra Azul – TVSPS, pactuada pela Câmara Setorial de Saúde no dia 09 de outubro de 2025, composta pelos Secretários Municipais de Saúde dos municípios consorciados. Foi citado o valor dos plantões de enfermagem nível superior 12 horas diurno R\$ 480,00 e 12 horas noturno R\$ 480,00. Decidiram



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

nesta assembleia manter o valor que já consta na tabela TVSPS dos plantões de enfermagem nível superior 12h diurno o valor de R\$ 420,00 e 12 horas noturno o valor de R\$ 450,00. Fica pactuado a retirada das horas da coleta de análise para exame laboratorial (deslocamento). Após ampla discussão, todas alterações de valores entre outras, pactuadas na reunião da Câmara Setorial de Saúde, realizada no dia 09 de Outubro de 2025 foi aprovada pelos prefeitos.

Item 08 – outros Assuntos: Item 8.1 – Emenda Parlamentar: Foi solicitado aos municípios que tiverem recursos provenientes de Emenda Parlamentar que informem ao consórcio para que possamos entrar em contato com a RG System e assim criar uma cota separada dentro do sistema para emissão dos checkins, uma vez que o pagamento desses checkins são realizados em conta bancária separada da conta dos recursos que não são provenientes de Emenda Parlamentar. **Item 8.2 – Pagamento da Clínica Hélio Ribeiro Santos:** Alguns municípios estão pendentes com o pagamento de requisições emitidas em anos anteriores em nome da Clínica Radiológica Hélio Ribeiro dos Santos, sendo assim, o consórcio sugeriu ratear os rendimentos das aplicações das contas bancárias do consórcio o valor de R\$ 20.000,00 para cada município consorciado, beneficiando também os municípios que não estão em débito com a Clínica Radiológica Hélio Ribeiro dos Santos. Vale ressaltar que a falta de pagamento à empresa por parte do consórcio e dos municípios se deu por negligência da própria empresa que não cumpriu dentro do prazo determinado, a execução dos checkins no sistema RG System e a entrega dos checkins na sede do consórcio. Aprovado por unanimidade o rateio de R\$ 20.000,00 para cada município. **Item 8.3 – Apresentação de plataformas:** Foi feita a apresentação de 04 plataformas por empresas diferentes, sendo estas: Jovens Notáveis (direcionado a Educação), Zetta Consultoria de Dados (ICMS Educacional), AP Company (instalação de salas públicas executivas) e Viva Soluções Tecnológicas (plataforma de inteligência artificial) os interessados entrar em contato com as empresas citadas acima. **Item 8.4 – Deliberação sobre a licitação para contratação de Plataforma Tecnológica Integrada para gestão e controle dos serviços de saúde:** Na presente Assembleia Geral, o CIM Pedra Azul informou aos participantes que o contrato vigente firmado com a empresa RG System, destinado à prestação de serviços de locação de sistema de gestão e assessoria técnica, abrangendo instalação, conversão de dados, implantação dos sistemas, manutenção mensal, atualizações, suporte técnico, assessoria e treinamento dos usuários, foi regularmente prorrogado dentro dos limites legais. Contudo,



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

esclareceu-se que não há possibilidade de novas prorrogações, sendo necessária a realização de procedimento licitatório para garantir a continuidade dos serviços atualmente prestados. Na sequência, a Coordenadora da Câmara Setorial de Saúde apresentou breve explanação acerca do objeto que deverá compor o referido processo licitatório, destacando as especificidades técnicas envolvidas e as justificativas que fundamentaram a necessidade da contratação de uma empresa especializada em plataforma tecnológica integrada capaz de atender às demandas do consórcio e dos municípios consorciados. Após exposição, deliberou-se, de forma unânime, entre todos os Secretários Municipais de Saúde presentes, bem como pelos Prefeitos e pelo Presidente do CIM Pedra Azul, que a licitação destinada à contratação da referida empresa deverá ser estruturada em lote único, contemplando os seguintes itens contantes no anexo II desta ata. **Item 8.5 – Apreciação do relatório das licitações compartilhadas realizadas pelo CIM Pedra Azul, pertinente aos editais em andamento e concluídos, cronograma de licitações e atas de registro de preços vigentes:** Foi apresentado o relatório detalhado das licitações realizadas ao longo de 2025 de 2025, juntamente com as atas vigentes do CIM Pedra Azul, as quais estão disponíveis para todos os municípios consorciados. Destacou-se que, atualmente, existem atas de registro de preços ainda disponíveis para adesão, além de diversos processos licitatórios que continuam em andamento. **Item 8.6 – Estruturação administrativa do CIM Pedra Azul:** Foi apresentada a proposta de nova estruturação administrativa do consórcio, de acordo com os cargos e base salarial de outros consórcios, uma vez que o consórcio avançou bastante suas atividades e responsabilidades, diante disso foi feito um levantamento com os consórcios vizinhos. Aprovado por unanimidade, passando a constar no anexo III desta ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 19 horas e 17 minutos. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Luciano Roncetti Pimenta, prefeito de Afonso Cláudio.



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

Luciano Roncetti Pimenta
Presidente do CIM PEDRA AZUL



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO I

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2026 - CIM PEDRA AZUL | | | | |
|---|--------------------------------------|---|---|--|
| ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | CONSELHO FISCAL | CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE | CÂMARA SETORIAL DE COMPARTILHADAS |
| 19/03/2026* 25/07/2026* 10/12/2026* | 07/08/2026 30/10/2026 | 19/03/2026* 25/07/2026* 10/12/2026* | 06/02/2026* 12/06/2026* 13/11/2026* | 06/02/2026* 12/06/2026* 13/11/2026 |
| Quinta-feira | Sexta - feira | Quinta-feira | Sexta - feira | Sexta - feira |
| 14hrs | 9hrs | 9hrs | 9hrs | 13hrs |



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO II

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO |
|-------|--|
| I | Sistema de Gestão do Consórcio |
| II | Bussiness Intelligence (B.I.) para Gestão do Consórcio |
| III | Sistema de Faturamento por Biometria e Certificado Digital para Gestão do Consórcio |
| IV | Implantação de Autoridade Certificadora para emissão de Certificado Digital no Consórcio |
| V | Sistema de Gestão em Saúde Pública para os Municípios Consorciados |
| VI | Sistema de Gestão para Laboratório de Análises Clínicas dos Municípios Consorciados |
| VII | Sistema de Gestão de Pronto Atendimento (P.A.) para os Municípios Consorciados |
| VIII | Serviço de Envio de SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) para o Consórcio e Municípios Consorciado |
| IX | Serviço de Envio de Mensagens via API Oficial do aplicativo WHATSAPP para o Consórcio e Municípios Consorciados |
| X | Business Intelligence (B.I.) para Gestão em Saúde Pública dos Municípios Consorciados |
| XI | Aplicativo do Cidadão para os Municípios Consorciados |
| XII | Rastreador veicular para veículos dos Municípios consorciados |
| XIII | Consultoria de Gestão em Saúde sobre Indicadores de Desempenho |
| XIV | Consultoria em Saúde sobre os Instrumentos de Gestão |
| XV | Consultoria e Assessoria no Faturamento dos Serviços de Saúde |
| XVI | UST 01 - Unidade de Serviço Técnico - Desenvolvimento - serviços sob demanda |
| XVII | UST 02 - Unidade de Serviço Técnico - Treinamento - serviços sob demanda |
| XVIII | Aplicativo para uso dos Agentes em Saúde (Agentes de Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias). |
| | UST 01 - Desenvolvimento - Estimativa - limite anual de utilização - 600 USTs o CIM PEDRA AZUL e 50 USTs por Estabelecimento de Saúde. |
| | UST 01 - Treinamento - Estimativa - limite anual de utilização - 700 USTs o CIM PEDRA AZUL e 60 USTs para cada Estabelecimento de Saúde. |
| | |



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ANEXO III

| QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA | | | |
|---|--------------|----------------------|---|
| Empregos Públicos da Área Administrativa | Vagas | Carga Horária | Tipo de Vínculo |
| Superintendente Administrativo e Financeiro | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Coordenador/Gerente Financeiro | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Coordenador Administrativo | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Assessor Jurídico | 01 | 30h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Assistente Administrativo | 02 | 40h | Emprego Público – EP (CLT) |
| Auxiliar Administrativo | 01 | 40h | Emprego Público - EP (CLT) |

| QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DA ÁREA DE COMPRAS COMPARTILHADAS | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

| Empregos Públicos da Área de Compras Compartilhadas | Vagas | Carga Horária | Tipo de Vínculo |
|--|--------------|----------------------|--|
| Diretor de Compras Compartilhadas e Contratos | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Coordenador de Licitações e Contratos | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Coordenador de Compras Compartilhadas | 01 | 40h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Supervisor de Contratos | 01 | 30h | Emprego Público de Confiança (CC, art. 499 da CLT) |
| Supervisor da área de Compras Compartilhadas | 01 | 40h | Emprego Público – EP (CLT) |